

Uberização e Precarização do Trabalho: Uma Revisão Narrativa da Literatura

Uberization and Precariousness of Work: A Narrative Review of Literature

Gabriel Victor Vasconcelos Frota de Almeida¹, Esthela Sá Cunha², Iratan Bezerra de Sabóia³

Como citar esse artigo. ALMEIDA, G. V. V. F. CUNHA, E. S. SABÓIA, I. B. Uberização e Precarização do Trabalho: Uma Revisão Narrativa da Literatura. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades*, Vassouras, v. 16, n. 1, p. 337-349, jan./abr. 2025.



Resumo

Este estudo apresenta uma revisão narrativa da literatura acerca da produção brasileira sobre a relação entre trabalho uberizado e empreendedorismo. Foram realizadas buscas nas bases de dados CAPES Periódicos e Scientific Electronic Library Online utilizando os descritores “Uberização” AND “empreendedorismo”. Encontraram-se 28 estudos, e, após aplicação dos critérios de exclusão, foram considerados 4 artigos para composição desta investigação. Os estudos levantados indicaram que os trabalhadores inseridos no chamado trabalho uberizado são, forçadamente, levados a esse tipo de atividade pela falta de oportunidades no mercado formal. Também foi evidenciada a elevada quantidade de horas dedicadas ao trabalho para se alcançar uma renda mínima. Os resultados apontaram, ainda, que os negros e os jovens são perfis que compõem grande parte dos trabalhadores na Uberização. Os achados foram discutidos à luz do materialismo histórico-dialético de Karl Marx.

Palavras-chave: uberização; empreendedorismo; precarização do trabalho; trabalho informal.

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Abstract

This study presents a narrative review of the literature on Brazilian production on the relationship between uberized work and entrepreneurship. Searches were carried out in the CAPES Periodicals and Scientific Electronic Library Online databases using the descriptors “Uberização” AND “entrepreneurship”. 28 studies were found and, after applying the exclusion criteria, 4 articles were considered for the composition of this investigation. The studies surveyed indicated that workers included in the so-called uberized work are forced into this type of activity due to the lack of opportunities in the formal market. The high number of hours dedicated to work to achieve a minimum income was also evidenced. The results also pointed out that blacks and young people are profiles that make up a large part of workers in uberization. The findings were discussed in the light of Karl Marx's dialectical historical materialism.

Keywords: Uberization; entrepreneurship; precariousness of work; informal work.

Afiliação dos autores:

¹Graduado em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral. Sobral, Ceará, Brasil.

²Doutoranda, mestre e bacharel em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará. Bolsista de Inovação Tecnológica (Funcap). Professora da Faculdade 05 de Julho e do Centro Universitário INTA - UNINTA.

³Doutor em Psicologia. Professor do Mestrado de Psicologia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral. Sobral, Ceará, Brasil.

E-mail de correspondência: gabriel_psi_@hotmail.com

Introdução

O Brasil está entre os países com maior número de desempregados (Alvarenga, 2021). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022) revelou que, no quarto trimestre de 2021, a taxa de desemprego atingiu cerca de 11,1%, o que corresponde a mais de 12 milhões de brasileiros sem emprego. Este cenário repercute no ingresso do trabalhador no mercado informal, que está ligado, dentre outros elementos, à baixa escolaridade, à ausência de oportunidades no mercado formal, ao excedente de mão de obra (Vaclavik; Oltramari; Oliveira, 2022), bem como a aspectos geracionais e a cor/raça (Torres *et al.*, 2018). Além disso, a ausência de políticas de proteção aos trabalhadores e a precarização laboral são determinantes para o trabalho informal (Coelho-Lima; Bendassoli, 2020).

O trabalho informal se refere às atividades laborais que não asseguram direitos trabalhistas, como proteção previdenciária, à remuneração por conta própria, à atividade autônoma proletarizada, à contratação por prazo ou tempo determinado, etc. (Krein; Proni, 2010). Apesar dessa definição, é necessário salientar a dificuldade em conceituar esse fenômeno, visto que há uma complexificação das atividades econômicas e dos modos de inserção no processo produtivo (Costa, 2010). Na atualidade, novas formas de trabalho informal colocam a informalidade como centro das relações laborais, como é o caso da Uberização (Marques *et al.*, 2018).

O trabalho *uberizado* é uma recente forma de organização laboral no Brasil e vem reconfigurando o conceito de trabalho informal. Seu nome faz referência à empresa Uber, que chegou ao país em 2014, entretanto não se limita ao tipo de relação trabalhista adotado por esse empreendimento, pois se estende a outras empresas com características similares, como 99 Táxi, Loggi, iFood, dentre outras (Mata *et al.*, 2021). O trabalho nesses tipos de organizações é caracterizado pela mediação de tecnologias, sobretudo por meio de aplicativos, e pela responsabilização do trabalhador sobre os instrumentos de produção da atividade (Franco; Ferraz, 2019). Também se verificam outros profissionais que trabalham em condições semelhantes ao que se chama de trabalho *uberizado*, como médicos, engenheiros e professores, pertencentes à massa de trabalhadores excedentes (Akegawa, 2021).

A Uber, por exemplo, apesar de não deter os instrumentos diretos de trabalho (automóvel e celular), tem o gerenciamento preciso da associação entre consumidores, trabalhadores e meios de produção, sem o intermédio de um vínculo empregatício (Fontes, 2017). Plataformas, aplicativos e sites fazem a ligação entre os que ofertam o serviço e aqueles que precisam dele (Bianchi *et al.*, 2020). Os profissionais são autônomos, responsáveis pelos riscos advindos da atividade exercida (Franco; Ferraz, 2019). Todavia, a autonomia auferida distorce o autorreconhecimento dos motoristas como empregados, e a relação de trabalho existente passa, assim, despercebida (Bianchi; Macedo; Pacheco, 2020).

A autonomia oferecida para atrair trabalhadores faz que estes se vejam como empreendedores. Entretanto, o termo “empreendedorismo” obscurece o trabalho precarizado e a consciência do trabalhador de que ele próprio tem seu trabalho explorado pelo capital (Akegawa, 2021). Nesse sentido, Fontes (2017) salienta que o empreendedorismo é uma forma de apagamento da relação de subordinação do trabalho ao capital, dessa forma, naquilo em que se pensa existir uma relação de igualdade entre capitalistas, existem, na verdade, trabalhadores que são proprietários apenas de sua força de trabalho. Sobre a relação entre *uberização* e empreendedorismo, Bianchi *et al.* (2020) ressaltam que:

A sua caracterização indevida como empreendedorismo acarreta na intensificação da questão social e funciona como um círculo vicioso, isto é, causa e consequência do processo de *uberização*. Os indivíduos se submetam a relações precárias de trabalho pela necessidade de subsistência, e essa mesma relação, por sua vez, funciona como um forte elemento impulsionador da desigualdade social, inerente ao sistema capitalista de produção (Bianchi *et al.*, 2020, p. 152).

Na *Uberização*, não há uma jornada laboral fixa, e o tempo de trabalho é estipulado pelo próprio

trabalhador. Além disso, os dias de descanso não são remunerados (Fontes, 2017). Essa flexibilização da atividade pode trazer, por um lado, a sensação de que o trabalhador é livre para exercê-la nos horários que mais lhe convêm, por outro lado, entretanto, pode significar a liberdade da empresa para desempregar os trabalhadores (Antunes, 2018). Verifica-se, ainda, no fenômeno da flexibilização do trabalho, a transferência dos riscos das empresas para os trabalhadores (Standing, 2013). Ademais, a possibilidade de redução ou aumento das horas trabalhadas pode implicar em remuneração mais baixa do que o trabalho exige (Antunes, 2018).

Nesse sentido, Sousa e Gonçalves (2021) ressaltam que estão sempre em voga estratégias que levam a um aumento da produtividade e do lucro para os detentores do capital e a uma diminuição da remuneração dos trabalhadores. Além disso, o bem-estar desses últimos nunca é prioridade do capital. Observa-se, portanto, que a exploração do trabalhador, embora atualmente mediada pelas tecnologias da comunicação, não se trata de um fenômeno novo, visto que o histórico de acumulação capitalista, a exemplo dos sistemas Fordista e Toyotista, sempre prezou pelo lucro (Sousa; Gonçalves, 2021).

Assim, há uma precariedade da atividade ao se observar a ausência de garantias preconizadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (Bianchi et al., 2020), além da falta de estabilidade. Por precarização laboral, entende-se uma “deterioração das condições de trabalho” (Leite, 2008, p. 9), além de processos de dominação que expressam “insegurança, incerteza, sujeição, competição, proliferação da desconfiança e do individualismo, sequestro do tempo e da subjetividade” (Franco; Druck; Seligmann-Silva, 2010, p. 231). Também são características do trabalho precarizado, dentre outros fatores, a “terceirização e quarteirização, intensificação do trabalho, aumento de jornada de trabalho com acúmulo de funções, com grande exposição a fatores de riscos para a saúde, rebaixamento dos níveis salariais, aumento de instabilidade no emprego” (Padilha, 2009, p. 550).

Filgueiras e Dutra (2021) apontaram semelhanças entre Uberização e terceirização, acentuadas pela possibilidade de mercadorização do trabalho. Ainda de acordo com os autores, ambos os fenômenos se utilizam de força de trabalho rotativa e descartável, o que provoca aprofundamento das relações de exploração e exclusão dos sistemas de proteção social. Apesar das similaridades, os autores salientam que esses processos de trabalho não podem ser confundidos, visto que, na Uberização, as plataformas digitais não atuam como intermediadoras entre empregadores e empregados, embora detenham o controle sobre o processo de produção. Em ambos os fenômenos há a presença da precarização trabalhista.

Nesse contexto, considerando as implicações do trabalho *uberizado* para a classe trabalhadora, este estudo objetiva realizar um levantamento das pesquisas sobre Uberização do trabalho e empreendedorismo no contexto brasileiro. Os resultados podem favorecer uma maior compreensão desse tema para se pensar o trabalho informal na atualidade.

Método

A pesquisa trata-se de uma metodologia qualitativa de revisão narrativa de literatura. Conforme Rother (2007), essa modalidade de pesquisa se baseia no fato de ser mais ampla e apropriada para discutir e descrever um ponto de vista. Com o intuito de investigar a produção brasileira sobre a relação entre trabalho *uberizado* e empreendedorismo, elaborou-se a seguinte pergunta de partida: Qual o enfoque das pesquisas que relacionam Uberização do trabalho e empreendedorismo no Brasil nos últimos 6 anos? Após isso, definiram-se as bases de dados, os descritores e os critérios de inclusão e exclusão para seleção das pesquisas, e, por fim, realizou-se a análise e discussão dos resultados.

A pesquisa nas bases de dados ocorreu em janeiro de 2022, tendo como fonte as plataformas CAPES Periódicos e SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), indexadores esses escolhidos pela maior possibilidade de se encontrar neles artigos brasileiros e de refinar a busca. Assim, utilizaram-se os descritores “Uberização” e “Empreendedorismo”, combinados com o operador booleano “AND”. No que se refere aos critérios de inclusão, selecionaram-se artigos em língua portuguesa publicados nos últimos 6 anos (de 2016 a 2021) e disponíveis, na íntegra, para leitura. Como critérios de exclusão, não foram

selecionados trabalhos que se tratavam de monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado e revisões de literatura.

As bases de buscas encontraram 28 artigos. Foi realizada a leitura dos resumos dos materiais encontrados, tendo sido excluídos 13 trabalhos que não estavam em língua portuguesa e que não tivessem sido publicados no prazo estipulado (2016 a 2021). Além disso, 8 artigos foram excluídos por temática de estudo (trabalhos que se distanciavam da temática de Uberização do trabalho e empreendedorismo). Em seguida, foi realizada a leitura na íntegra dos 7 artigos restantes, assim, 3 trabalhos foram excluídos por serem revisão de literatura, restando 4 artigos para análise e discussão. Adiante, na **Figura 1**, os procedimentos de seleção dos materiais podem ser visualizados. Também segue uma tabela demonstrando os artigos, na qual são especificados: títulos, autoria, periódicos em que foram publicados e o ano de publicação.

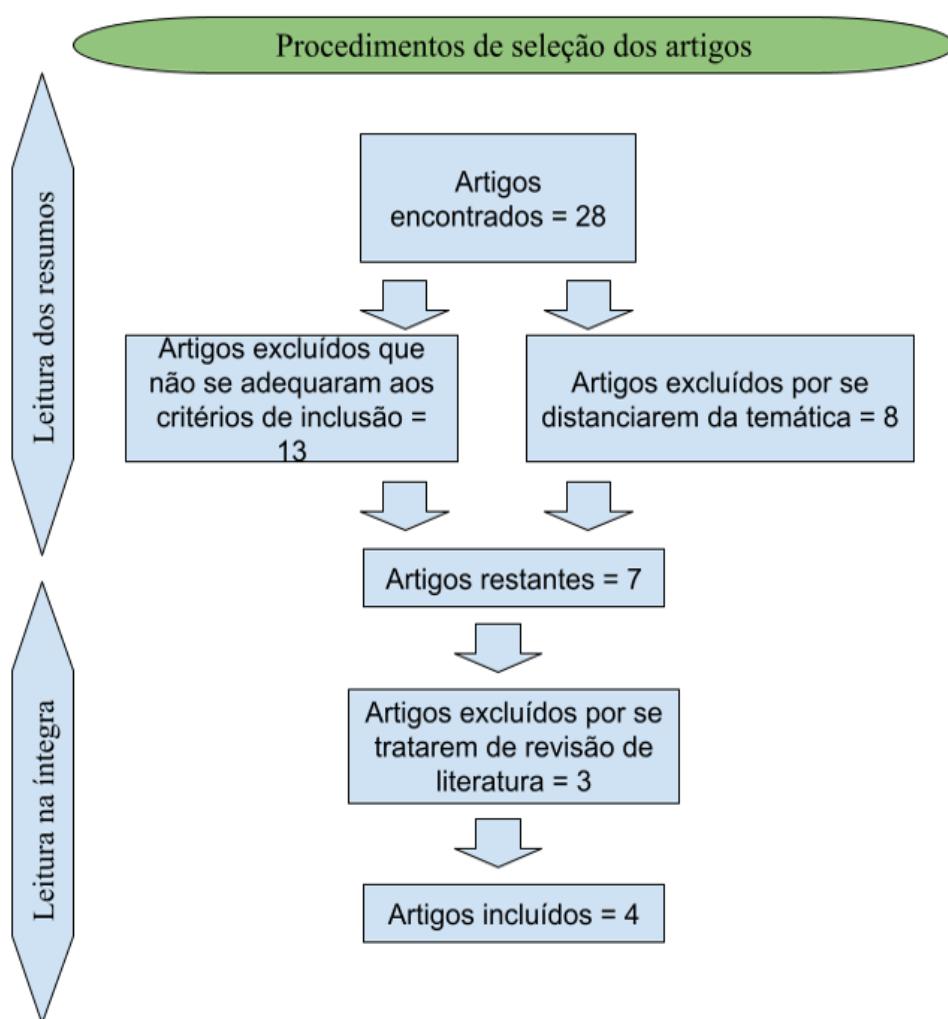


Figura 1. Procedimentos de buscas.

Tabela 1. Artigos selecionados para o estudo

n°	Título	Autor(es)	Periódico	Data
1°	Precário não é, mas eu acho que é escravo: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização	Robson Gomes André, Rosana Oliveira da Silva e Rejane Prevot Nascimento	Revista Eletrônica de Ciência Administrativa	2019
2°	Uberização do Trabalho: A Percepção dos Motoristas de Transporte Particular por Aplicativo	Rodrigo Bombonati de Souza Moraes Marco Antonio Gonsales de Oliveira André Accorsi	Revista Brasileira de Estudos Organizacionais	2019
3°	Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado	Ludmila Costhek Abílio	Psicoperspectivas	2019
4°	Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho	Ludmila Costhek Abílio	Revista Novos Estudos	2020

Para a análise dos dados, recorreu-se ao materialismo histórico-dialético de Karl Marx. Entende-se que, a partir do autor e do seu método ontológico de conhecimento e investigação da realidade, os quais têm como polo regente do saber a objetividade, se pode compreender sobre as bases materiais que envolvem o tema, tentando buscar uma compreensão da totalidade do fenômeno em seu movimento dialético. Além disso, Marx, em seu percurso de estudo, trouxe significativas contribuições sobre o trabalho e o trabalhador dentro do capitalismo, configurando-se como um teórico desse modo de produção.

Resultados e discussão

Realizou-se uma pesquisa sobre um tema abrangente, assim, há diferentes especificações das investigações. Foram destacados estudos que discutiam, de forma mais ampla, o trabalho *uberizado* e a sua situação de precariedade (André; Silva; Nascimento, 2019; Moraes; Oliveira; Accorsi, 2019) e que também discutiam, de forma mais crítica, a categoria do empreendedorismo na prática dos trabalhadores por aplicativo (Moraes *et al.*, 2019; Abílio, 2019). Além disso, um dos estudos abordou, de maneira mais específica, a racialização presente nesses trabalhadores (Abílio, 2020). Destaca-se que todos os trabalhos transversalizam sobre a mesma crítica a essa modalidade de emprego: sua precarização. Para uma melhor análise e compreensão sobre os artigos, desenvolveram-se dois tópicos a partir da problemática trabalhada nas pesquisas, quais sejam: 1) Uberização do trabalho e precarização e 2) Uberização do trabalho e empreendedorismo.

Uberização do Trabalho e Precarização

A pesquisa de André *et al.* (2019) traz apontamentos importantes sobre a precarização do trabalho no contexto dos trabalhadores por aplicativo, os autores desenvolveram uma pesquisa qualitativa com 11 motoristas da empresa Uber na cidade do Rio de Janeiro. Primeiramente, foi destacado o perfil desses trabalhadores: a maioria (6) tinha segundo grau completo, e os demais (5) ensino superior completo ou incompleto. Todos trabalhavam na empresa com seus próprios carros. Este resultado vai de encontro à pesquisa realizada por Moraes e seus colaboradores (2019), na qual foi demonstrado que a maioria tem ensino superior completo (30%) ou incompleto (29%) e o restante segundo grau completo.

A pesquisa de André *et al.* (2019), pertinente à área de estudo dos escritores deste artigo, trouxe à tona, enquanto dado importante, a necessidade dos trabalhadores de serem escutados pela empresa. Os trabalhadores reportaram não encontrar meios para falar sobre suas inquietações e insatisfações sobre trabalho desempenhado na empresa. Isso permite a reflexão de que o trabalho, apesar de ser uma forma de transformar a natureza e os próprios meios históricos da humanidade, pode ser promotor de sofrimento, na medida em que não há identificação do sujeito com a atividade que ele executa, resultando em uma situação de estranhamento – alienação em Marx (2010), o qual demonstra que o trabalho promove desgaste no ser humano, tanto físico quanto espiritual (o que se pode relacionar com saúde mental), mostrando que

quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeitet*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio (Marx, 2010, p. 81).

Ressaltando o caráter de estranhamento do sujeito em sua relação de trabalho, esta não é mais um instrumento para sua realização, mas apenas para sua sobrevivência. Nesse sentido, o motorista de aplicativo exerce a função não pelo desejo de dirigir e conhecer pessoas, mas de sobreviver. Trabalhar nessa atividade é um meio para a finalidade de viver. Enfatiza-se, ainda, que o trabalho desempenhado no aplicativo e os benefícios (diretos) que poderiam ser gerados também são estranhos a ele. Isso acontece porque quanto maior a riqueza produzida para o capital, mais distante do produto de seu trabalho e de si o trabalhador permanece. Esse estado pode repercutir em quadros tanto de adoecimento físico, intensificados pelo desgaste laboral, devido a desempenhar a mesma função por horas na mesma posição, quanto de adoecimento psíquico. Esse cenário gera a necessidade de um canal de escuta para esses motoristas, algo que a empresa não oferece, como foi destacado.

No tocante à precarização do trabalho, a pesquisa referida (André *et al.*, 2019) ainda constatou que o trabalho é precário por não haver nenhum vínculo empregatício entre os trabalhadores e a empresa. A única forma de contato é o próprio aplicativo Uber. A atividade é desprovida de qualquer direito trabalhista ou benefício. O único benefício reportado tratava-se de uma bonificação para o motorista que conseguisse novos trabalhadores para a empresa. Além disso, os custos de trabalho são destinados apenas ao trabalhador.

A baixa remuneração e a carga horária de trabalho excessiva foram elementos que marcaram os resultados da pesquisa de André *et al.* (2019). Evidenciou-se que a quase totalidade dos entrevistados entraram na Uber por imposição, uma vez que estavam desempregados e que esta lhes era a única opção para sobreviver. Este dado é similar ao encontrado na pesquisa de Moraes *et al.* (2019), os quais demonstraram que 57% dos respondentes têm esse trabalho como única fonte de renda. Esse achado se torna pertinente na medida em que demonstra o reflexo do desemprego no país, que bateu recorde em 2021, chegando, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), a 14,7% da população. Essa taxa fez com que o país alcançasse, no final do mesmo ano, o 4º lugar entre os países com maior número de desempregados, segundo ranking da Austin Rating.

Essa alta taxa de desemprego lança ao trabalhador a responsabilidade de buscar condições para sua sobrevivência, sendo a informalidade e o modelo da uberização uma delas. No tocante à primeira, esta chegou, em 2021, a 40,6% da população (Rodrigues, 2021), já no que diz respeito ao segundo ponto, a quantidade de motoristas, de acordo com a empresa, chegou, em agosto de 2020, a 1 milhão (Uber, 2020).

Isso evidencia que o trabalhador deve lutar para conseguir emprego e, assim, ser explorado. No fim, ele luta pelo direito de ser explorado. Marx mostra isso ressaltando que o “trabalhador não tem apenas de lutar pelos seus meios de vida físicos, ele tem de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade” (Marx, 2010, p.25). Assim, além de lutar pela sua sobrevivência, para ter as condições básicas que lhe asseguram a vida, ele precisa lutar para conquistar um emprego.

Esses meios de sobrevivência e de trabalho podem ser árduos. De acordo com André *et al.* (2019), os motoristas trabalhavam 7 dias por semana. A jornada variava de 10 a 16 horas diárias, chegando, muitas vezes, a 20 horas laborais por dia. No que tange à carga horária, esse trabalho também se configura como precário. Esses dados vão de encontro aos resultados da pesquisa de Abílio (2019), o qual demonstrou que a maioria dos participantes (90%) trabalhava mais de 8 horas por dia, podendo chegar a uma carga entre 13 e 16 horas diárias (20%). O estudo de Abílio (2019; 2020) evidenciou que, no caso de bikeboys, a maioria (57%) trabalhava 7 dias por semana.

A estratégia de baixa remuneração dos motoristas, associada à alta disponibilidade de mão de obra, demonstra que o trabalhador deve desempenhar maior tempo de atividade para auferir o dinheiro que almeja. Isso diz que “quanto mais eles querem ganhar, mais têm de sacrificar o seu tempo e executar trabalho de escravos, desfazendo-se (sich entaussernd) de toda a liberdade a serviço da avaréza. Com isso, eles encurtam seu tempo de vida” (Marx, 2010, p. 26). O trabalhador diariamente deixa uma parte de si, encarta sua vida e prejudica a sua saúde, sujeitando-se, na única opção que lhe restou, a trabalhar até 20 horas por dia para sobreviver.

Nesse contexto, destaca-se que essa carga horária excessiva é reflexo da baixa remuneração, uma vez que, para bater as próprias metas de renda diárias, eles necessitam trabalhar mais para ganhar o mais. Isso se configura, também, como trabalho precário. A pesquisa de Abílio (2019; 2020), realizada com bikeboys, demonstrou que a jornada laboral é definida pela quantidade de dinheiro que esses trabalhadores irão atingir ao longo do dia e não pelo tempo intervalo de tempo trabalhado. Porém, apesar dessas características, os trabalhadores, na pesquisa (André *et al.*, 2019), tiveram dificuldade de reconhecer seu trabalho como precário.

É ainda importante ressaltar que, por mais que as empresas de transporte e entrega por aplicativo não estabeleçam vínculos formais de trabalho e não paguem um salário aos trabalhadores, a pesquisa de Felipe Bruner Moda (2019) traz uma reflexão importante do ponto de vista marxista sobre a extração de mais-valor. O estudo mostrou que as empresas repassam 75% do dinheiro aos trabalhadores e têm o controle sobre quanto será cobrado em cada corrida e como esse pagamento será feito. Isso evidencia uma forma de trabalho conhecida como “pagamento por peça”, na qual o trabalhador é pago de acordo com sua produção ou com a quantidade de corridas que ele faz. O autor ainda destaca que há extração de mais-valor dos motoristas, o que se configura como um trabalho produtivo ao capital pelo seu benefício à locomoção e aos ganhos da empresa.

Nesse sentido, fundamenta-se fazer uma crítica do ponto de vista Marxista ao “salário” pago a essas pessoas. A “taxa mais baixa e unicamente necessária para o salário é a subsistência do trabalhador durante o trabalho, e ainda [o bastante] para que ele possa sustentar sua família e [para que] a raça dos trabalhadores não se extinga” (Marx, 2010, p. 24). Assim, a remuneração configura-se como a taxa mínima para que se possa sobreviver e continuar na posição de explorado. No caso dos transportes por aplicativo, esse rendimento tende a cair à medida que o desemprego aumenta, as oportunidades de trabalho diminuem e essa chance de trabalho se torna uma imposição aos trabalhadores para sobreviver.

Desse modo, “a procura por homens regula necessariamente a produção de homens assim como de

qualquer outra mercadoria. Se a oferta é muito maior que a procura, então uma parte dos trabalhadores cai na situação de miséria ou na morte pela fome" (Marx, 2010, p. 24). Dentro do capitalismo, o trabalhador é uma mercadoria como qualquer outra. Se essa mercadoria está em excesso, como os milhões de trabalhadores sem emprego no Brasil, e se milhões deles estão sujeitos à informalidade, o preço pago, o seu salário, tenderá a cair devido à concorrência.

Ressalta-se, ainda, uma questão pertinente ao contexto brasileiro: na conjuntura da precarização, observa-se o fato de os trabalhadores serem empobrecidos e periféricos, como é o caso dos bikeboys. A pesquisa de Abílio (2020) aborda essa temática, evidenciando que, por ser mais acessível, a bicicleta é o meio utilizado pelos jovens periféricos para desempenhar, conquanto de forma mais precária, a mesma função dos motoboys – posição à qual almejam “subir” à medida que se desenvolverem na carreira.

Ademais, a pesquisa de Abílio (2020), ao apresentar uma comparação entre os ciclistas por aplicativo e os terceirizados, demonstra que os primeiros têm uma condição de trabalho de maior precarização. Foi observado que 60,2% dos que trabalham por aplicativo mencionaram desempenhar 9 horas ou mais de trabalho diários, enquanto dos terceirizados apenas 16% declararam ter essa mesma jornada. Abílio (2019) chama atenção para o seguinte fator: 71% dos trabalhadores por aplicativos são negros e jovens (75%).

Isto nos traz a reflexão que o trabalhador negro pode sofrer maior precarização e maior exploração de sua força laboral. Esses fatores podem ter por consequência maior sofrimento e desgastes físicos e psíquicos. Destaca-se que “esta classe tem sempre de sacrificar uma parte de si mesma, para não parecer totalmente” (Marx, 2010, p. 26), uma vez que diariamente é exposta ao risco do seu trabalho e aos desgastes que ele acarreta.

Uberização do trabalho e empreendedorismo

A pesquisa de Abílio (2019), realizada a partir de questionários em 2014 e entrevistas de profundidade em 2019, abordou a temática dos motoboys. Apesar disso, seus dados ainda contemplam a forma de trabalho característica da Uber, que, por conta do seu pioneirismo, intitulou essa forma de trabalho como Uberização. Na sua pesquisa de 2014, Abílio (2014) constatou que 32% dos motofretistas tinham menos de 30 anos de idade. Não obstante, na pesquisa da mesma autora, em 2019, o maior intervalo de idade dos participantes estava entre 30 e 60 anos (68%). Vale destacar que a Uber e o seu modelo de negócio ainda não haviam chegado ao país na época da pesquisa de 2014. Nas entrevistas realizadas pela autora em 2019, um dos respondentes reportou que as empresas terceirizadas não conseguiam competir com o modelo de negócio uberizado. Em 2014, a maioria dos respondentes trabalhava naquele tipo de empresa (Abílio, 2019).

No que tange ao empreendedorismo, Abílio (2019) evidencia o distanciamento do modelo de negócio dos aplicativos dessa modalidade de atividade, ao mesmo tempo em que aponta similaridades. Ocorre um autogerenciamento do trabalhador, pois ele é quem determina suas metas econômicas. Nesse ponto, ele define apenas quanto deve ganhar por dia, sendo consequência disso a carga horária de trabalho que irá desempenhar para obter esse dinheiro. A empresa, no entanto, define a organização das entregas e obriga que os trabalhadores estejam disponíveis quando o aplicativo necessitar.

Como destacado anteriormente, essa forma de controle dos trabalhadores é bastante benéfica para o capital, pois ocorre de forma velada. O capitalista não necessita – pelo menos aparentemente de forma direta – definir o trabalho do sujeito, pois que produz mecanismos para que este se autocontrole. Cabe ressaltar, no entanto, que esse controle do próprio trabalho acontece de forma ilusória, uma vez que a empresa define o valor do trabalho e a forma como ele deve ser feito. Desse modo, pode-se destacar que esse controle tem benefícios ideológicos, uma vez que transmite a ideia de que o sujeito não é um empregado, mas um empreendedor. Por ideologia, entende-se:

Um poder dominante pode legitimar-se promovendo crenças e valores compatíveis com ele; naturalizando e universalizando tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; denegrindo ideias que possam desafiá-lo; excluindo formas rivais de pensamento, mediante talvez alguma lógica não declarada mas sistemática; e obscurecendo a realidade social de modo a favorecê-lo. Tal “mistificação”, como é comumente conhecida, com frequência assume a forma de camuflagem ou repressão dos conflitos sociais, da qual se origina o conceito de ideologia como uma resolução imaginária de contradições reais (Eagleton, 1997, p.19).

Pode-se destacar que o poder dominante é exercido pelos detentores do capital, aqueles que controlam o trabalho. Os capitalistas, para se perpetuar no poder e evitar que os trabalhadores, ao reivindicarem seus direitos junto à empresa, busquem, por exemplo, uma organização sindical, promovem a crença de que os trabalhadores são empreendedores, de modo que a precarização seja velada e que o sujeito se responsabilize pela atividade.

Isso ocorre dentro de um fluxo dialético maior que é o próprio sistema capitalista. A ideia de empreendedorismo deve tornar-se óbvia e inevitável. Assim, naturalizam-se formas de trabalho que implicam numa falsificação da realidade, na qual as dificuldades e precariedades do trabalho são obscurecidas. A ausência de direitos e de dignidade do trabalhador não são discutidas. Essa resolução dos problemas, falsificando-os, é apenas uma “resolução imaginária de contradições reais” (*ibid.*), visto que a materialidade da questão, a exploração, continua a mesma, o que muda é apenas a (in)compreensão sobre ela.

As formas de controle sobre o trabalhador se tornam ainda mais evidentes quando, em dias chuvosos, a empresa oferece bonificação para o motoboy permanecer ativo no aplicativo (Abílio, 2019). Essa rotina de trabalho pode ser desgastante, e isso é demonstrado pelos entrevistados, os quais relatam que sua jornada de trabalho recebe uma remuneração cada vez menor, enquanto o tempo de busca para entregas aumenta à medida que a concorrência entre os trabalhadores cresce.

Em continuidade à sua pesquisa, Abílio (2020) aprofunda a análise da figura do trabalhador como “chefe de si mesmo”, presente em seu estudo anterior (2019). A autora demonstra que entregadores por aplicativo, como motoboys e bikeboys, assumem os riscos da profissão sem as devidas garantias e propõe a substituição do termo “empreendedorismo” por “autogerenciamento subordinado”. Isso porque, apesar de deterem certo controle sobre sua jornada de trabalho, esses trabalhadores estão sujeitos à lógica algorítmica das plataformas digitais, que definem as condições de trabalho e a distribuição de tarefas.

Todavia, a noção de empreendedorismo também é pertinente à discussão, uma vez que em termos ideológicos é ela que atua na promoção do capitalismo, apesar de, em termos práticos, a noção de autogerenciamento subordinado ser mais apropriada. Nesse caso, o empreendedorismo atua de modo a transferir a responsabilidade empregatícia das empresas ao trabalhador, produzindo a ideia de que “só não trabalha quem não quer”, isentando de responsabilidade o desemprego em massa. Ele ainda atua de forma ideológica, na medida em que não classifica o trabalhador como proletário, mas como patrão. Por fim, é:

uma forma pela qual se quer combater o desemprego, sem possibilitar a relação de emprego, na acepção de um contrato pelo qual o trabalhador vende força de trabalho e em troca recebe um salário e a proteção social que, por lei, ainda é garantida aos trabalhadores percebidos como assalariados (Tavares, 2018, p. 110).

O empreendedorismo promove, ainda, o distanciamento desses trabalhadores dos demais, assalariados ou não, uma vez que, além de não terem vínculo empregatício fixo, é transmitida e assumida a ideia de que são patrões de si, empreendedores.

O artigo de André *et al.* (2019) também aponta a relação entre empregador e empregado: a captura da subjetividade a partir do discurso do empreendedorismo. Na medida em que as empresas apresentam os trabalhadores como “parceiros” ou “pequenos empresários”, elas conseguem, por um lado, aumentar a produtividade, já que os trabalhadores se sentem mais motivados a alcançar resultados. Por outro lado, essa estratégia distancia o trabalhador das suas condições objetivas de trabalho, fazendo-o acreditar que é responsável por seu próprio sucesso ou fracasso, desconsiderando os fatores estruturais que influenciam sua atividade.

Por fim, cabe destacar que essa noção do empreendedorismo tem graves consequências para a organização da classe trabalhadora, consequência das metamorfoses do trabalho na atualidade. Isso porque a classe trabalhadora teve maior grau de complexificação e heterogeneidade no decorrer das últimas décadas: alguns postos de trabalho e trabalhadores foram qualificados à medida que outros foram desqualificados, ocorrendo ainda o aumento da precarização e da desregulamentação dos trabalhadores. Esse cenário aprofunda as divisões e enfraquece a capacidade de ação coletiva (Antunes, 2015).

Com isso, a classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 2015) tem dificuldade em unir-se, consagrarse enquanto tal, consolidando os trabalhadores fixos, com direitos trabalhistas, os terceirizados, precarizados, qualificados e desqualificados, impossibilitando uma organização sindical conjunta. Nesse caso, Marx e Engels (2007) lembram-nos que “os indivíduos singulares formam uma classe somente na medida em que têm de promover uma luta comum contra uma outra classe; de resto, eles mesmos se posicionam uns contra os outros, como inimigos, na concorrência” (Marx; Engels, 2007, p. 63), levando a um maior distanciamento dos demais e a um grau de individualização, que dificulta a consciência de classe, ou seja, a formação de uma luta conjunta em prol de uma vida digna.

Considerações finais

A pesquisa de revisão narrativa, aliada com a sistematização e discussão dos dados, foi relevante para responder ao objetivo proposto neste estudo, que foi de investigar as pesquisas brasileiras sobre Uberização do trabalho e empreendedorismo. Os achados foram agrupados em duas categorias: 1) Uberização do trabalho e precarização e 2) Uberização do trabalho e empreendedorismo. Em síntese, as investigações levantadas apontaram que os trabalhadores inseridos no chamado trabalho *uberizado* são, forçadamente, levados a esse tipo de atividade pela falta de oportunidades no mercado formal, sendo essa uma chance de sobrevivência. Também foi evidenciada a elevada quantidade de horas dedicadas ao trabalho para se alcançar uma renda mínima.

Os resultados apontaram, ainda, que os negros e os jovens são perfis que compõem grande parte dos trabalhadores na Uberização. Além disso, verificou-se que a precarização é algo estruturante do modelo de negócios da Uber, uma vez que a empresa lucra com o trabalho dos motoristas à medida que essa modalidade se torna mais precária. Foi ainda possível compreender, sob o ponto de vista marxista, como este trabalho gera malefícios aos motoristas, que, além de sofrer fisicamente, sofrem mentalmente os riscos e as consequências de sua atividade.

Somada a isso, a solução ideológica para tentar ludibriar as consequências danosas do trabalho precarizado e conquistar novos motoristas é a venda da ideia de que eles não são empregados, mas patrões de si, empreendedores. Esta é uma solução ideal para uma contradição real, uma vez que eles continuam sendo explorados em um ambiente de trabalho de alto risco e de grandes malefícios físicos e mentais, pois creem que são autônomos e independentes da empresa, quando esta, em verdade, controla a forma de trabalho.

No que se refere às forças deste estudo, esta investigação realizou apontamentos que possibilitaram refletir sobre novas formas e novos desdobramentos do trabalho informal, bem como sistematizou resultados que podem fundamentar pesquisas futuras. No tocante aos limites, é importante ressaltar que, embora o recorte temporal tenha considerado artigos dos últimos 6 anos, não foram encontradas

investigações que abordassem a Uberização no contexto da pandemia da covid-19, o que implicou em uma reconfiguração do trabalho, com um aumento do desemprego e do trabalho informal. A ausência de investigações que elucidem essa associação, no escopo do levantamento realizado, pode ser atribuída aos descritores utilizados ou, ainda, ao processo demasiadamente longo de publicação de pesquisas em revistas científicas. Em face disso, revisões futuras podem deslindar essa limitação.

Entende-se que se fazem-se necessárias discussões teóricas sobre o tema tratado, uma vez que a precarização, a terceirização e a desqualificação do trabalho se tornam algo recorrente no capitalismo pós-industrial e atualmente no contexto brasileiro, gerando novas configurações nas relações trabalhistas e consequentemente nos modos de subjetivação da classe trabalhadora.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

Referências

- ABÍLIO, L. C. Uberización: De la iniciativa empresarial a la autogestión subordinada. *Psicoperspectivas. Individuo y Sociedad*, v. 18, n. 3. 2019. pp. 41-51. <http://doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>
- ABÍLIO, L. C. **Uberização e juventude periférica**: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. Novos estudos CEBRAP, n. 39, v. 3. 2020. pp. 579-597. <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>
- AKEGAWA, R. C. D. **“Empreendedorismo” no contexto da Uberização do trabalho no Brasil** (2014 - 2020). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, MG. 2021. <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.520>
- ALVARENGA, D. **Brasil tem a 4ª maior taxa de desemprego do mundo, aponta ranking com 44 países**. G1 Globo. 22 de novembro de 2021 <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/22/brasil-tem-a-4a-maior-taxa-de-desemprego-do-mundo-aponta-ranking-com-44-paises.ghtml>
- ANDRÉ, R. G., SILVA, R. O. NASCIMENTO, R. P. “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, v. 18, n. 1. 2019 pp. 7-34. <https://doi.org/10.21529/RECADM.2019001>
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, SP: Cortez, 2015.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.
- BIANCHI, S. R., MACEDO, D. A.; Pacheco, A. G. A uberização como forma de precarização do trabalho e suas consequências na questão social. *Revista Direitos, Trabalho e Política Social*. v. 6, n. 10. 2020 pp. 134-156. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/9755/6644>
- COELHO-LIMA, F.; BENDASSOLLI, P. Trabalhadores e Trabalhadoras na Informalidade: Intervenções Possíveis. In MORAES M. M. (org.), **O trabalho e as medidas de contenção da COVID-19. Contribuições da Psicologia Organizacional e do Trabalho no contexto da pandemia**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2020. pp. 35-44
- COSTA, M. S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. *Caderno Crh*, v. 23, n. 58, 2010. pp. 171-190. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000100011>
- MATA, C. C. I. B., ARAÚJO, M. M.; Melo, J. K. F., SOUZA, L. A. A., SILVA, A. I. G., CRUZ, J. R., SOARES, L. R., GUIMARÃES, N. S.; AZEVEDO, V. G. M., SANTOS, L. J. A mulher no mercado de trabalho uberizado em tempos de pandemia: breve análise sobre os caminhos da desigualdade de gênero laborativo no Brasil. *Laborare*, v. 4, n. 7, 2021. 30-47. Acesso em 14 de setembro de 2021. Disponível em <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/91>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego**. Portal do Governo Brasileiro. 2022. Acesso em 04 de setembro de 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

- EAGLETON, T. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo, SP: Boitempo, 1997.
- FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx, v. 5, n. 8. 2017. pp. 45-67. Acesso em 04 de agosto de 2021. Disponível em <https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>
- FILGUEIRAS, V. A.; DUTRA, R. Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas. **Caderno CRH**, n. 34. 2021. pp. 1-14. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.45040>
- FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE**, n. 17. 2019. pp. 844-856. <https://doi.org/10.1590/1679-395176936>
- FRANCO, T., DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista brasileira de saúde ocupacional**, v. 35, n. 122, 2010. pp. 229-248. <https://doi.org/10.1590/S0303-76572010000200006>
- KREIN, J. D.; PRONI, M. W. (2010). **Economia informal**: aspectos conceituais e teóricos (1^a ed.). Organização Internacional do Trabalho, Brasília. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-americas/-ro-lima/-ilobrasilia/documents/publication/wcms_227055.pdf
- LEITE, M. P. O trabalho e suas reconfigurações: conceitos e realidades. **Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, MG, Brasil. 27 a 31 de outubro de 2008. Acesso em 04 de agosto de 2021. Disponível em <https://anpocs.com/index.php/papers-32-encontro/gt-27/gt40-2/2713-marcialeite-o-trabalho/file>
- MARQUES, L., Henrique, A., Teixeira, D.; ABÍLIO, L. **Informalidade**: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2018.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo, SP: Boitempo, 2007.
- MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. SP: Boitempo, 2010.
- MODA, F. B. **O trabalho dos motoristas da Uber**: uma descrição densa e algumas análises. 2019. Acesso em 24 de agosto de 2021. Disponível em <http://niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC56/MC561.pdf>
- MORAES, R. B. S, Oliveira, M. A. G.; Accorsi, A. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 3, 2019. pp. 647-681. <https://doi.org/10.21583/2447-4851.rbeo.2019.v6n3.216>
- PADILHA, V. Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: a panaceia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 7, n. 3. 2009 pp. 549-563. Acesso em 20 de setembro de 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/tes/a/LMVtnjZCqVnptxycF3DbyxF/?format=pdf&lang=pt>
- RODRIGUES, D. Informalidade volta a subir: país tem 38 mi de trabalhadores sem vínculos. **Poder 360**. 1 de dezembro de 2021. Acesso em 21 de janeiro de 2022. Disponível em <https://www.poder360.com.br/economia/informalidade-volta-a-subir-pais-tem-38-mi-de-trabalhadores-sem-vinculos/#:~:text=Informalidade%20volta%20a%20subir%3B%20pa%C3%ADs%20tem%2038%20mi%20de%20trabalhadores%20sem%20v%C3%ADnculos,-Taxa%20de%20informais&text=O%20Brasil%20tem%2038%20milh%C3%B5es,no%20mesmo%20per%C3%ADodo%20de%202020>
- ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem [online]**, v. 20, n. 2. 2007. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>
- STANDING, G. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013
- SOUZA, W. A. P.; GONÇALVES, M. A. (2021). Precarização do trabalho: os trabalhadores uberizados em Campo Grande-MS. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, 22(2), 21-48. <https://doi.org/10.33026/peg.v22i2.8665>
- TAVARES, M. A. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Em Pauta**, v. 16, n. 41. 2018. pp. 107-121. <https://doi.org/10.12957/rep.2018.36687>
- TORRES, T. L., BENDASSOLLI, P. F., Lima, F. C., PAULINO, D. S.; FERNANDES, A. P. F. Representações sociais do trabalho informal para trabalhadores por conta própria. **Revista Subjetividades**, v. 18, n. 3. 2018. pp. 26-38. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v18i2.6885>
- UOL. **Desemprego no país mantém recorde de 14,7% e atinge 14,8 milhões, diz IBGE**. Uol. 30 de junho de 2021. Acesso em 04 de setembro de 2021. Disponível em <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/>

redacao/2021/06/30/desemprego-pnad-ibge.htm

UBER. **Fatos e dados sobre a Uber.** 27 de agosto de 2020. Acesso em 24 de agosto de 2021. Disponível em <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>

VACLAVIK, M. C., OLTRAMARI, A. P.; de OLIVEIRA, S. R. (2022). Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da gig economy. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 20, n. 2. 2022. pp. 247-258. <https://doi.org/10.1590/1679-395120210065>